



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 11

07 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário	Página 01
Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 08
Atos da Reitoria	Página 10
Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC	Página 12
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 12
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 15
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento-PROPLAD	Página 22
Total de Páginas:	23

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.574

Indica membros para compor o órgão deliberativo superior da Fundação Gorceix. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no OF.PRES/FG – 02/2014, de 13 de fevereiro, R E S O L V E : Art. 1º Indicar os seguintes membros para compor o órgão deliberativo superior da Fundação Gorceix: a) Elmer Prata Salomão; b) Gilberto Dias Calaes; c) Juvenil Tibúrcio Félix; d) Kleber Farias Pinto; e) Ricardo Vescovi de Aragão; f) Roberto Lúcio Nunes de Carvalho. Art. 2º A norma que disciplina o relacionamento da UFOP com as fundações de apoio é a Resolução CEPE nº. 4.600. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.575

Resolve sobre convênios feitos entre a FEOP, o CEAD e prefeituras municipais, nos anos de 2009/2010. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Ofício nº. 189/2013 – FEOP, de 20 de dezembro de 2013, R E S O L V E : Determinar que a Fundação Educativa de Rádio e Televisão de Ouro Preto (FEOP) continue exercendo o seu direito de ação nos termos dos convênios com as Prefeituras Municipais, objetos do Ofício nº. 189/2013 – FEOP. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 11

07 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.576

Referenda a Provisão CUNI nº 001/2014, de 24 de janeiro de 2014, que aprovou o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2014. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Referendar o disposto na Provisão CUNI n.º 001/2014, de 24 de janeiro, que aprovou, ad referendum deste Conselho, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2014, cujo anexo fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.577

Referenda a Provisão CUNI nº 002/2014, de 24 de janeiro, que aprovou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2013. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Referendar o disposto na Provisão CUNI n.º 002/2014, de 24 de janeiro, que aprovou, ad referendum deste Conselho, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2013, cujo anexo fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.578

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora Andrea Bertelli. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.007329/2011-50, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora Andrea Bertelli, SIAPE n.º 1.861.654, ocupante do cargo de Administrador. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.579

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora Luciana de Souza Pereira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.337/2011, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora Luciana de Souza Pereira, SIAPE n.º 1.617.203, ocupante do cargo de Secretária Executiva. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.580

Altera a Resolução CUNI nº 413, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Departamental da Escola de Nutrição. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 22 do Estatuto da UFOP e a necessidade da adequação à nova realidade da Escola de Nutrição, que agora possui mais de um curso, a solicitação constante do OFÍCIO N.º 02/14-CODENUT e o parecer da CLR, R E S O L V E : Alterar o disposto na Resolução CUNI nº 413, cujo texto passa a vigorar com a seguinte redação: SEÇÃO I - DA CONSTITUIÇÃO: "Art. 1º O Conselho Departamental da Escola de Nutrição (CODENUT) é órgão deliberativo e consultivo dessa Unidade e será integrado: I – pelo Diretor da Unidade; II – pelo Vice Diretor da Unidade; III – pelos chefes de Departamentos da Unidade; IV – pelos presidentes dos Colegiados de Cursos de Graduação; V – pelos presidentes dos Colegiados de Cursos de Pós-graduação stricto sensu; VI – por um professor de cada Departamento da Unidade, em exercício, no regime de dedicação exclusiva, eleito pelos seus pares; VII – por representantes do corpo discente dos cursos de graduação, indicado pelos Centros Acadêmicos da Unidade, na proporção estabelecida na Resolução CUNI nº 671; VIII – por representantes dos servidores técnico-administrativos na proporção estabelecida no Regimento Geral da UFOP. § 1º - O Diretor e o Vice-Diretor da Unidade serão, respectivamente, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Departamental. § 2º - Será de dois anos o mandato dos representantes a que se referem os itens VI e VIII, permitida uma recondução. § 3º - Será de um ano o mandato da representação do corpo discente a que se refere o

Página 2 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 11

07 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

item VII dos cursos de graduação, permitida uma recondução."Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.581

Aprova a concessão de estabilidade do servidor Leonel Martins Braga. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.227/2010-0, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão de estabilidade do servidor Leonel Martins Braga, SIAPE n.º 1.728.644, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.582

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade da servidora Joseane Mendes Teixeira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.612/2011; que não houve tempo hábil para o cumprimento dos prazos de avaliação dos relatórios, R E S O L V E : Aprovar, em etapa única, o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade da servidora Joseane Mendes Teixeira, SIAPE n.º 1.832.336, ocupante do cargo de Psicóloga. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.583

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade da servidora Aline da Silva Gomes. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 103/2012; que não houve tempo hábil para o cumprimento dos prazos de avaliação dos relatórios, R E S O L V E : Aprovar, em etapa única, o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade da servidora Aline da Silva Gomes, SIAPE n.º 1.875.017, ocupante do cargo de Assistente Social. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.584

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade da servidora Camélia Vaz Penna. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 105/2012; que não houve tempo hábil para o cumprimento dos prazos de avaliação dos relatórios, R E S O L V E : Aprovar, em etapa única, o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão da estabilidade da servidora Camélia Vaz Penna, SIAPE n.º 1.874.996, ocupante do cargo de Assistente Social. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.585

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora Denise Soares Ramos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.605/2011, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 11

07 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

probatório da servidora Denise Soares Ramos, SIAPE n.º 1.821.668, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.586

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório do servidor Edson Geraldo Esteves dos Santos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.823/2011, **R E S O L V E** : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório do servidor Edson Geraldo Esteves dos Santos, SIAPE n.º 1.826.919, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.587

Aprova a concessão de estabilidade da servidora Miliane Martins de Andrade Fagundes. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.825/2011, **R E S O L V E** : Aprovar a concessão da estabilidade da servidora Miliane Martins de Andrade Fagundes, SIAPE n.º 1.826.922, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.588

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório do servidor Roney Marques Dornelas. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.826/2011, **R E S O L V E** : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório do servidor Roney Marques Dornelas, SIAPE n.º 1.826.934, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.589

Aprova, em etapa única, a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade da servidora Alcyane Caldeira Santos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.621/2011; que a servidora já completou três anos de efetivo exercício, **R E S O L V E** : Aprovar, em etapa única, o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade da servidora Alcyane Caldeira Santos, SIAPE n.º 1.835.767, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.590

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora Isabela Perucci Esteves Fagundes. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.607/2011, **R E S O L V E** : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora Isabela Perucci Esteves Fagundes, SIAPE n.º 2.721.765, ocupante do



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 11

07 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.591

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório do servidor Paulo César Alves da Mata. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.342/2011, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório do servidor Paulo César Alves da Mata, SIAPE n.º 1.861.809, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.592

Aprova a 3ª avaliação do estágio probatório e a concessão da estabilidade do servidor Flávio Henrique Freitas Correa. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 2.347/2011; que o servidor já completou três anos de efetivo exercício, R E S O L V E : Aprovar, em etapa única, o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade do servidor Flávio Henrique Freitas Correa, SIAPE n.º 1.815.357, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.593

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora Eliane Aparecida Lima e Silva. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.332/2011, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora Eliane Aparecida Lima e Silva, SIAPE n.º 2.463.809, ocupante do cargo de Secretário Executivo. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.594

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório e concessão de estabilidade da servidora Sônia Marcelino. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.617/2011; que a servidora já completou três anos de efetivo exercício, R E S O L V E : Aprovar, em etapa única, o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade da servidora Sônia Marcelino, SIAPE n.º 1.827.594, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.595

Aprova a concessão de estabilidade da servidora Tatiane Figueiredo Salomão. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.827/2011, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão de estabilidade da servidora Tatiane Figueiredo Salomão, SIAPE n.º 1.826.926, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Página 5 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 11

07 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.596

Altera a Resolução CUNI nº 1.008, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Departamental da Escola de Minas. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 3º, § XXIV do Regimento Interno do Conselho Departamental da Escola de Minas; a Decisão CDEM 229/2013, aprovada na reunião do Conselho Departamental, realizada em 09 de dezembro de 2013, R E S O L V E : Art. 1º Alterar o disposto na Resolução CUNI nº 1.008, cujo texto passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 7º O Conselho Departamental terá duas Câmaras: I – Câmara de Assuntos Acadêmicos; II – Câmara de Assuntos Administrativos. § 1º - A Câmara de Assuntos Acadêmicos será constituída por duas Câmaras específicas, com composição, estrutura e atribuições individuais próprias, a saber: I – Câmara de Graduação; II – Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa. § 2º - São membros natos da Câmara de Graduação: I – O Diretor da Escola de Minas, que exercerá a sua presidência; II – O Vice-Diretor da Escola de Minas, que substituirá o Diretor nas ausências ou impedimentos deste, ocasiões em que exercerá a presidência da Câmara de Graduação; III – Os Presidentes dos Colegiados dos cursos de graduação oferecidos pela Escola de Minas. IV – um representante discente dos cursos de graduação da Escola de Minas, o titular e respectivo suplente, eleitos por seus pares, para um mandato de um ano, permitida uma recondução. § 3º - São membros natos da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa: I – O Diretor da Escola de Minas, que exercerá a sua presidência; II – O Vice-Diretor da Escola de Minas, que substituirá o Diretor nas ausências ou impedimentos deste, ocasiões em que exercerá a presidência da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa; III – Os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e dos Núcleos de Pesquisa vinculados à Unidade Escola de Minas. IV – um representante discente dos programas de pós-graduação e dos Núcleos de Pesquisa vinculados à Escola de Minas, o titular e respectivo suplente, eleitos por seus pares, para um mandato de um ano, permitida uma recondução. § 4º - A Câmara de Assuntos Administrativos será constituída por Seções Administrativas com composição, estrutura e atribuições individuais próprias, a saber: I – Comunicação Institucional; II – Tecnologia da Informação (TI); III – Serviço de Integração Escola-Empresa (SIEE); IV – Relações Internacionais; V – Projetos Estratégicos e Inovação; VI – Legislação e Normas; VII – Gestão Tecnológica. § 5º - Cada Seção Administrativa integrante da Câmara de Assuntos Administrativos funcionará sob a orientação e responsabilidade de um coordenador, indicado pelo Diretor da Unidade, a quem estará hierarquicamente subordinado, através do Conselho Departamental. § 6º - São membros natos da Câmara de Assuntos Administrativos: I – O Diretor da Escola de Minas, que exercerá a sua presidência; II – O Vice-Diretor da Escola de Minas, que exercerá a presidência da Câmara de Assuntos Administrativos, nos casos de ausência ou impedimento do Diretor; III – Os Chefes dos Departamentos integrantes da Unidade Escola de Minas. § 7º - A Câmara de Assuntos Acadêmicos e a Câmara de Assuntos Administrativos funcionarão como órgãos de assessoria do Conselho Departamental da Escola de Minas, dotadas de caráter consultivo e propositivo, nos assuntos pertinentes ao estabelecimento das diretrizes básicas sobre matérias acadêmicas e administrativas, respectivamente. § 8º - O responsável pela coordenação de cada uma das Seções Administrativas poderá ser convidado pela Câmara de Assuntos Administrativos, através de seu Presidente, para expor em plenário, assuntos de sua competência e ou esclarecer dúvidas desta Câmara, sempre que os membros presentes, por voto da maioria, assim o julgar necessário." § 9º - O Presidente do Conselho Departamental poderá constituir Comitês específicos nas Câmaras de Assuntos Administrativos e Acadêmicos para emissão de parecer, elaboração de propostas e estudos especializados, sempre que a matéria for relevante e requerer abordagem multidisciplinar. I – O Comitê é órgão de assessoramento e de instrução de processos ou de matérias de interesse e relevância do Conselho Departamental. II – O Comitê poderá ser constituído por membros do Conselho Departamental, membros da comunidade universitária e membros de notório saber. III – Os membros do Comitê serão nomeados pela Presidência do Conselho Departamental. IV – O Comitê terá um Regimento Interno próprio, o qual deverá ser aprovado pelo Conselho Departamental." Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.597

Resolve sobre prestação de contas da República Casanova. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.063/2012-60, R E S O L V E : Aprovar a prestação de contas da República estudantil federal Casanova, cujo parecer da Auditoria Interna da UFOP passa a fazer parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 11

07 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.598

Resolve sobre prestação de contas da República Cosa Nostra. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.069/2012-46, R E S O L V E : Aprovar a prestação de contas da República estudantil federal Cosa Nostra, cujo parecer da Auditoria Interna da UFOP passa a fazer parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.599

Resolve sobre prestação de contas da República Canaan. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.062/2012-5, R E S O L V E : Aprovar a prestação de contas da República estudantil federal Canaan, cujo parecer da Auditoria Interna da UFOP passa a fazer parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.600

Substitui a Resolução CUNI nº 1.375 que aprovou o Regimento da Editora da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Aprovar a alteração da Resolução CUNI nº 1.375, que trata do Regimento da Editora da UFOP, cujo anexo fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.601

Resolve sobre prestação de contas da República Verdes Mares. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.052/2012-43, R E S O L V E : Aprovar a prestação de contas da República estudantil federal Verdes Mares, cujo parecer da Auditoria Interna da UFOP passa a fazer parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.602

Resolve sobre solicitação de progressão horizontal de docente. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: que esse docente foi concursado e aprovado em certame público de provas e títulos para o cargo de professor efetivo, regido pelo Edital PROAD n.º 165/2010; que, por ocasião de sua nomeação a cargo efetivo, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério da Educação não disponibilizaram o código de vaga correspondente para a sua nomeação à época, restando à UFOP fazê-lo como professor temporário; o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e o da Comissão de Legislação e Recursos, R E S O L V E : Deferir a solicitação do Prof. Emerson Cruz de Oliveira, no que se refere à contagem do tempo de serviço para fins de progressão horizontal, do período em que o docente atuou como professor temporário na UFOP. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.603

Resolve sobre prestação de contas da República Aquáriu. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.055/2012-31, R E S O L V E : Aprovar a prestação de contas da República estudantil federal Aquáriu, cujo parecer da Auditoria Interna da UFOP passa a fazer parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.604

Resolve sobre recurso do discente Nilson de Barros. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Decreto nº 7.234/2010, que indica que devem ser atendidos no âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), prioritariamente, estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita bruta de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior; que o § 2º do artigo 3º do citado Decreto prevê que caberá à IES definir os

Página 7 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 11

07 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil; o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto pelo discente Nilson de Barros contra decisão da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), anexa, referente à categoria em que ele foi classificado para receber assistência da UFOP. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.605

Resolve sobre pedido de reconsideração da decisão do CUNI sobre a residência funcional da UFOP, localizada na rua Senador Rocha Lagoa, 13, Centro, Ouro Preto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: os argumentos apresentados pelos professores moradores do referido imóvel, principalmente no que se refere ao prazo para desocupação da república, que deveria ocorrer no período letivo já em curso; que os moradores comprometem-se a, desde já, tomar as providências necessárias para o cumprimento do prazo estabelecido; que os moradores requerem a intimação da decisão proferida pelo CUNI na pessoa de sua advogada. R E S O L V E : Ratificar, em função do não julgamento do recurso em tempo hábil, a decisão da Administração Superior, referente ao acordo feito com os moradores da Residência Funcional da UFOP (antiga República dos Professores), para que o referido imóvel seja desocupado até o dia 15 de março deste ano. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.606

Resolve sobre recurso contra o Edital nº 61/2013 de concurso público de provas e títulos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 41 da Lei nº 8.666/93, que trata, especificamente, dos prazos para recurso em processos de licitação e não de contratação de pessoal efetivo; o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto pela candidata Ivi Dias Félix, contra o disposto no Edital nº 61/2013, que exigiu, para a investidura no cargo de Produtor Cultural, que o candidato possua o título de bacharel em Comunicação Social, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.607

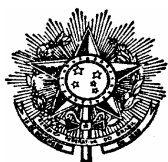
Aprova o Projeto Acadêmico e de Desenvolvimento Institucional para o Festival de Inverno Ouro Preto e Mariana-Fórum das Artes 2014. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.000312/2014-14, R E S O L V E : Aprovar o projeto acadêmico e de desenvolvimento institucional para o Festival de Inverno Ouro Preto e Mariana-Fórum das Artes 2014, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

PROVISÃO CEPE Nº 009/2014

Dispõe sobre o processo isolado de seleção para cursos de Educação a Distância de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto para ingresso no primeiro semestre letivo de 2014. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Art. 1º O Processo Isolado de Seleção da Universidade Federal de Ouro Preto tem como objetivo selecionar candidatos aos cursos de graduação Licenciatura em Pedagogia e em Matemática, na modalidade Educação a Distância, para matrícula no primeiro semestre letivo de 2014, de acordo com o número de vagas fixada em Edital. Art. 2º. Serão oferecidas oitocentas e cinquenta e cinco vagas para os cursos listados no quadro 1, distribuídas por polo, nos Estados: Bahia, Minas Gerais e São Paulo. Quadro 1 – Vagas oferecidas para cursos na modalidade Educação a Distância da UFOP para matrícula no primeiro semestre letivo de 2014.

Página 8 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 11

07 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

POLO DE ATIVIDADE PRESENCIAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA				LICENCIATURA EM MATEMÁTICA			mínimo para funcionamento	TO-TAL
	(1)	(2)	Sub-total	mínimo para funcionamento	(1)	(2)	Sub-total		
Águas Formosas (MG)	25	25	50	30	--	--	--	--	50
Alterosa (MG)	10	20	30	30	15	10	25	25	55
Araguari (MG)	20	10	30	30	15	10	25	25	55
Barão de Cocais (MG)	25	25	50	30	15	15	30	30	80
Cangaíba (MG)	--	--	--	--	30	--	30	30	30
Caratinga (MG)	25	25	50	30	15	15	30	30	80
Vila das Belezas (SP)	--	--	--	--	30	--	30	30	30
Interlagos (SP)	--	--	--	--	30	--	30	30	30
Itapevi (SP)	25	25	50	30	--	--	--	--	50
Conselheiro Lafaiete (MG)	--	--	--	--	15	15	30	30	30
Divinolândia de Minas (MG)	25	25	50	30	--	--	--	--	50
Esplanada (BA)	15	15	30	30	--	--	--	--	30
Itabira (MG)	--	--	--	--	15	15	30	30	30
Jardim Guapira (SP)	--	--	--	--	30	--	30	30	30
João Monlevade (MG)	20	10	30	30	20	20	40	40	70
Lagamar (MG)	20	10	30	30	15	15	30	30	45
Lagoa Santa (MG)	25	25	50	30	--	--	--	--	50
Mata de São João (BA)	20	10	30	30	--	--	--	--	30
Passos (MG)	--	--	--	--	15	--	15	--	15
TOTAL	255	225	480	360	260	115	375	460	855

(1) - Demanda PAR – as vagas serão asseguradas prioritariamente aos participantes do PAR – Programa de Ação Articulada (Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, do Ministério da Educação – MEC, Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007);(2) - Demanda Social – ocupadas as vagas pelos participantes do PAR, as vagas remanescentes serão destinadas aos demais participantes quando for o caso.Art. 3º A ocupação das vagas para os cursos de graduação a distância ofertados pela UFOP obedecerá a seguinte ordem de prioridade:1. Candidatos da Demanda PAR.2. Candidatos da Demanda Social.Art. 4º A UFOP utilizará a Política de Ação Afirmativa para candidatos egressos de escolas públicas, conforme Resolução CEPE nº 5.011.Art. 5º Das vagas disponibilizadas no Processo Isolado de Seleção para ingresso nos cursos de graduação, na modalidade educação a distância, da Universidade Federal de Ouro Preto, destinadas à demanda social, ficam asseguradas, por curso, trinta por cento das vagas para ocupação por candidatos classificados que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, conforme Lei nº 12.711/2012.Art. 6º O candidato da Demanda Social deverá informar, no ato da inscrição, o número do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) com o qual pretende concorrer à vaga. Poderão ser utilizados os resultados do ENEM 2011, ENEM 2012 ou ENEM 2013.Art. 7º A inscrição para o Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre de 2014 nos cursos de graduação, modalidade a distância, será feita apenas pela internet.Art. 8º. O Edital do processo isolado de seleção de cursos de Educação a Distância de graduação fixará as demais normas referentes a este processo seletivo.Art. 9º. A inscrição do candidato resultará na obrigatoriedade de cumprimento das normas fixadas nesta Resolução e no Edital do processo seletivo de cursos de Educação a Distância de graduação.Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS) e/ou pela Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS).Ouro Preto, em 28 de fevereiro de 2014.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 11

07 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 114, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.2811/2008, RESOLVE, Exonerar, a partir desta data, a servidora Maria Luísa das Chagas, matrícula SIAPE nº 1.518.710, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Secretária dos Colegiados dos Cursos de História, Letras e Pedagogia/ICHS, designada pela Portaria Reitoria nº 574, de 27/11/2009, publicada no Diário Oficial da União em 30/11/2009. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 115, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE, Nomear, a partir de 27 de fevereiro de 2014, a servidora Flávia Cristina Olívia, matrícula SIAPE nº 2.082.513, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Secretária dos Colegiados dos Cursos de História, Letras e Pedagogia/ICHS, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 116, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF.14_2014 DEHIS/ICHS, de 17 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Exonerar, a partir de 16 de março de 2014, o servidor Prof. Álvaro de Araújo Antunes, matrícula SIAPE nº 2.309.512, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de História/ICHS, designado pela Portaria Reitoria nº 267, de 25/03/2013, publicada no Boletim Administrativo nº 15, de 27 de março de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 117, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF.14_2014 DEHIS/ICHS, de 17 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Nomear, a partir de 17 de março de 2014, por um período de 2 (dois) anos, o servidor Francisco Eduardo de Andrade, matrícula SIAPE nº 2.176.288, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de História/ICHS, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 120, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.000812/2014-56, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Adão Júlio da Conceição, matrícula SIAPE nº 0.418.401, código de vaga nº 328047, ocupante do cargo de Recepcionista, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 121, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.000944/2014-88, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Crisoston Terto Vilas Boas, matrícula SIAPE nº 0.418.085, código de vaga nº 327776, ocupante do cargo de Professor, Classe Assistente, Padrão 001 do quadro de pessoal docente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 11

07 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 122, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO Nº 09/2014 – DIRETORIA ENUT, de 20 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Designar o servidor, Prof. Uelinton Pinto Manoel, matrícula SIAPE nº. 1.881.290, para substituir a servidora Profª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, matrícula SIAPE nº. 0.418.799, Diretora da Escola de Nutrição, por motivo de licença médica, no período de 19 de fevereiro a 05 de março de 2014, percebendo remuneração correspondente a CD-03. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 123, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF.DIR.ICEB Nº 57/2014, de 20 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Designar o servidor, Prof. Fernando Luiz Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1.531.156, para substituir a servidora Profª. Raquel do Pilar Machado, matrícula SIAPE nº. 0.418.897, Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas/ICEB, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 24 de fevereiro a 10 de março de 2014, percebendo remuneração correspondente a CD-03. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 124, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o disposto na Resolução CUNI nº. 1.540; RESOLVE: Art. 1º Autorizar a realização do carnaval de 2014 nas Repúblicas Federais relacionadas no Anexo I desta Portaria, com o recebimento de hóspedes, entre os dias 28 de fevereiro e 05 de março de 2014, conforme projetos institucionais apresentados à Assessoria Técnica da Reitoria, sem fins lucrativos e sob a justificativa da garantia de benefícios ao imóvel. Art. 2º A validade da presente autorização fica condicionada ao atendimento pelos alunos moradores de toda a legislação de posturas e de segurança aplicáveis aos eventos, sobretudo aquelas relacionadas à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Art. 3º A presente autorização não alcança festas realizadas fora dos imóveis, bem como não se refere a blocos de carnaval, que são atividades estranhas à competência e responsabilidade da UFOP. Art. 4º Não apresentaram projetos ou tiveram os projetos apresentados indeferidos as Repúblicas relacionadas no ANEXO II, razão pela qual não estão autorizadas a realizar o carnaval de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 125, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO PROPP - 58/2014, de 21 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Designar a servidora, Soraya Ferreira Silva Gonçalves, matrícula SIAPE nº. 1.463.789, para substituir o servidor Prof. André Talvani Pedrosa da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.544.488, Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 06 a 20 de março de 2014, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 126, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.006972/2013-28, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Fernando Bernardes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.848.663, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA, para realizar doutorado na Université de Montréal, na cidade de Montreal/Canadá, no período de 01 de março de 2014 a 31 de agosto de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 119, de 27 de fevereiro de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 11

07 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 127, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Resolução CUNI nº. 586, considerando o Processo UFOP nº. 23109.000374/2014-26, considerando Ofício GRUPAD nº 026/2014, de 26 de fevereiro de 2014, RESOLVE, Prorrogar, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de março de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria Reitoria nº. 045, de 23 de janeiro de 2014, a fim de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.000374/2014-26, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 128, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Resolução CUNI nº. 586, considerando o Processo UFOP nº. 23109.008221/2013-46, considerando Ofício GRUPAD nº 027/2014, de 26 de fevereiro de 2014, RESOLVE, Prorrogar, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de março de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria Reitoria nº. 063, de 31 de janeiro de 2014, a fim de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.008221/2013-46, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.642

No texto da Resolução CEPE nº 5.642, que suspendeu o afastamento para capacitação do Prof. Fernando Bernardes de Oliveira, lotado no Departamento de Computação e Sistemas do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, aprovado pela Resolução CEPE nº 5.465, onde se lê: "Art. 2º Aprovar o afastamento do país do referido docente, para capacitação na Université de Montreal, no período 01 de março de 2013 a 31 de agosto de 2014, com ônus limitado pela UFOP." Leia-se: "Art. 2º Aprovar o afastamento do país do referido docente, para capacitação na Université de Montreal, no período 01 de março de 2014 a 31 de agosto de 2014, com ônus limitado pela UFOP." Ouro Preto, em 06 de março de 2014. Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 173, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5572-2010, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Roberto Henrique Porto Nogueira, matrícula SIAPE nº 1.788.225, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 174, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar a servidora Lourene Cristina Gonçalves Correia Maia, matrícula SIAPE nº 0.418.755, para substituir José da Silva Gomes, Chefe da Área de Pagamento e Benefícios/CGP, no período de 11/02/2014 a 25/02/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 11

07 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 175, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício CCI/UFOP Nº 023, de 07 de fevereiro de 2014, R e s o l v e: Designar o servidor Marco Antônio do Nascimento, matrícula SIAPE nº 2.020.805, para substituir Daniel Ribeiro Pires, Coordenador de Editora, no período de 17/02/2014 a 03/03/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-03. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 176, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar o servidor Rafael Fernandes Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.886.296, para substituir Sideni Neves Gurgel, Chefe do Serviço de Cadastro e Movimentação de Pessoal/ARC, no período de 21/01/2014 a 13/02/2014, por motivo de licença médica, percebendo gratificação correspondente a FG-06. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 180, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5719-2011, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Cláudia Maria Arcipreste, matrícula SIAPE nº 1.847.421, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 181, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5836-2011, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Daniel Abud Seabra Matos, matrícula SIAPE nº 1.330.814, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 182, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 3599-2013, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende, matrícula SIAPE nº 1.379.683, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 183, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5692-2011, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Milton Rosa, matrícula SIAPE nº 1.847.560, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 196, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º - Delegar ao servidor André Luís dos Santos Lana, matrícula SIAPE nº 1.463.799, Assessor Técnico da Reitoria, as funções atribuídas à Pró-Reitoria de Administração, através da Resolução CUNI Nº 1.150, de 31 de agosto de 2010, substituída pela Resolução CUNI nº 1.540. Art. 2º - Revogar a Portaria PROAD nº 259, de 23 de março de 2013, publicada no Boletim Administrativo nº 20, de 19 de abril de 2013. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 13 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 11

07 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 202, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, Considerando o Processo Interno nº 23109.000862/2014-33, Resolve: Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 05 de fevereiro de 2014, o servidor Anderson Garneth de Castro, matrícula SIAPE nº 2.080.049, código de vaga nº 0328045, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios do quadro de pessoal permanente desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Graduação. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Art. 3º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 218, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 0186-2011, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Lenice Kappes Becker Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.700.839, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 223, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 0905 – 2014 – 81 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover, desde 10 de fevereiro de 2014, a servidora ANDREA BERTELLI, matrícula SIAPE Nº. 1.861.654, ocupante do cargo de Administrador, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento – PROPLAD para a Pró-Reitoria de Administração - PROAD. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 224, DE 06 DE MARÇO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5732-2011, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Fernando Bernardes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.848.663, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 225, DE 06 DE MARÇO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5708-2011, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Lucineia Souza Maia, matrícula SIAPE nº 1.848.474, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 226, DE 06 DE MARÇO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5684-2011, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Mônica do Amaral, matrícula SIAPE nº 1.572.260, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 11

07 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 227, DE 06 DE MARÇO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5185-2013,R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Jean Carlos Machado Alves, matrícula SIAPE nº 1.700.839, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 229, DE 06 DE MARÇO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5691-2011,R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Sheila Alves de Almeida, matrícula SIAPE nº 1.529.523, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 230, DE 06 DE MARÇO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5736-2011,R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Silvana Queiroz Silva, matrícula SIAPE nº 2.583.888, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 231, DE 06 DE MARÇO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5718-2011,R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Daniel Clark Orey, matrícula SIAPE nº 1.847.404, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 233, DE 06 DE MARÇO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o discente Francesco Narduzzi, matrícula 2013.11899, passaporte nº 552071MH, a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4317, de propriedade desta Instituição, no período de 10 a 19 de março de 2014, para trabalho de campo do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, na cidade de Governador Valadares/MG. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 102, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 499/2014-56; RESOLVE Conceder a Dilse Adriana Soares Guimarães, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2.681.167, a partir de 22/01/2014, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 15 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 11

07 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 103, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 492/2014-34;RESOLVE:Conceder a Flávia Monteiro Ferreira, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 2.069.746, a partir de 18/12/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Fabricsia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 104, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 490/2014-45;RESOLVE:Conceder a Tales Vieira Pena, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.001.455, a partir de 27/11/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Fabricsia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 105, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 495/2014-78;RESOLVE:Conceder a Jaciara Alves Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.040.508, a partir de 06/01/2014, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Fabricsia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 106, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 496/2014-12;RESOLVE:Conceder a Jane Araújo Moreira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.923.975, a partir de 20/01/2014, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Fabricsia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 108, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:o art. 41 da Lei 12.772/12;o processo interno nº 412/2014-41,RESOLVE:Conceder a Aluizio Nicolau dos Reis, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0.418.290, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 21/01/2014, no percentual de 20% (vinte por cento).Fabricsia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 109, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 999/2014-98;RESOLVE:Conceder a Robert Oliveira Corgosinho, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.579.305, a partir de 07/02/2014, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação III, padrão de vencimento 04, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Fabricsia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 11

07 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 110, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 1001/2014-72;RESOLVE:Conceder a Filipe Valadares Mesquita, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.732.178, a partir de 10/02/2014, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Fabília Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 111, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº 23109.004678/2012-09;RESOLVE:Conceder a ALAN CESAR BARBOSA, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 1.845.065 (SiapeCAD nº 1622384), Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/02/2014, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3.Fabília Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 112, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº 23109.009881/2009-00;RESOLVE:Conceder a CARLOS NAZARETH NEVES, ocupante do cargo de TECNICO EM EDIFICACOES, matrícula SIAPE nº 1.041.934 (SiapeCAD nº 149485), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/02/2014, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Fabília Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 113, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº 23109.002084/2007-00;RESOLVE:Conceder a CRISTINA APARECIDA MOREIRA, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA, matrícula SIAPE nº 1.041.921 (SiapeCAD nº 149483), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/02/2014, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12.Fabília Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 114, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº 23109.002031/2007-00;RESOLVE:Conceder a EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.463.810 (SiapeCAD nº 1227830), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/02/2014, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7.Fabília Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 115, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº 23109.002063/2007-00;RESOLVE:Conceder a GILSON ROSA DA SILVA,

Página 17 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 11

07 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



ocupante do cargo de PORTEIRO, matrícula SIAPE nº 1.075.969 (SiapeCAD nº 149504), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2014, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 116, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002081/2009-00; RESOLVE: Conceder a IZABEL CRISTINA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.041.926 (SiapeCAD nº 149484), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/02/2014, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 117, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002026/2007-00; RESOLVE: Conceder a JANAINA FONSECA GOMES TETTE, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.463.819 (SiapeCAD nº 1227807), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/02/2014, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 118, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001789/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOAO ESTEVAO DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA, matrícula SIAPE nº 1.041.130 (SiapeCAD nº 149472), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/02/2014, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 119, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.00201/2007-95; RESOLVE: Conceder a JORGE AUGUSTO FERNANDES, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.544.407 (SiapeCAD nº 1305865), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/02/2014, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 120, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004687/2012-91; RESOLVE: Conceder a LEONARDO ANDRE MOYLE DE SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.846.923 (SiapeCAD nº 1624511), Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/02/2014, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 18 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 11

07 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 121, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002030/2007-00; RESOLVE: Conceder a LUCIANO DE LOURDES BARBOSA, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.463.784 (SiapeCAD nº 1228521), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/02/2014, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 122, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002029/2007-00; RESOLVE: Conceder a LUCIANO JOSE FAGUNDES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.463.942 (SiapeCAD nº 1228614), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/02/2014, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 123, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002080/2007-00; RESOLVE: Conceder a LUIZ CARLOS PIVA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.041.981 (SiapeCAD nº 149490), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/02/2014, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 124, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002079/2007-00; RESOLVE: Conceder a MAIZA MIRANDA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.041.966 (SiapeCAD nº 149488), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/02/2014, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 125, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001786/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARCELO AUGUSTO ALVES COSTA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.041.133 (SiapeCAD nº 149473), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/02/2014, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 11

07 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 126, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002078/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARCIA MARIA BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.041.917 (SiapeCAD nº 149481), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/02/2014, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 127, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002077/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARCUS VALERIO GARCIA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.041.943 (SiapeCAD nº 149486), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/02/2014, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 128, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003382/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA CRISTINA RAMOS CARNEIRO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.041.128 (SiapeCAD nº 149471), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/02/2014, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 129, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002020/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA LUISA DAS CHAGAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.518.710 (SiapeCAD nº 1275385), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2014, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 130, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002076/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIZA APARECIDA COSTA PENA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.041.975 (SiapeCAD nº 149489), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/02/2014, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 11

07 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 131, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002062/2007-00; RESOLVE: Conceder a ROSANA GONCALVES RODRIGUES DAS DORES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.079.351 (SiapeCAD nº 149506), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/02/2014, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 132, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002032/2007-00; RESOLVE: Conceder a SERGIO ALEXANDRE MARTINS BARNABE, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.463.805 (SiapeCAD nº 1227823), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/02/2014, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 133, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002074/2007-00; RESOLVE: Conceder a SIDNEY CARDOSO DE ARAUJO, ocupante do cargo de TECNICO EM METALURGIA, matrícula SIAPE nº 1.041.918 (SiapeCAD nº 149482), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/02/2014, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 134, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002025/2007-00; RESOLVE: Conceder a SIONE GALVAO RODRIGUES, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.463.787 (SiapeCAD nº 1228517), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/02/2014, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 135, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001099/2014-68; RESOLVE: Conceder a TIAGO RODRIGUES CHAVES, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.962.943 (SiapeCAD nº 1746256), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2014, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 11

07 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 136, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002023/2007-00; RESOLVE: Conceder a VITOR EMANUEL RODRIGUES DE ARAUJO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 6.418.845 (SiapeCAD nº 1231170), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/02/2014, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 137, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001100/2014-54; RESOLVE: Conceder a WILLIAN DOUGLAS DIAS, ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE nº 1.962.741 (SiapeCAD nº 1743416), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/02/2014, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 138, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 704/2014-83, RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 42, de 07 de fevereiro de 2014, que trata da concessão de Incentivo à Qualificação no percentual de 52% ao servidor Salvador Gentil dos Santos, matrícula SIAPE nº 0.418.150. Onde se lê "a partir de 28/01/2014; leia-se "a partir de 27/09/2013". Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 139, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 714/2014-19, RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 41, de 07 de fevereiro de 2014, que trata da concessão de Incentivo à Qualificação no percentual de 52% à servidora Maria Inês de Oliveira Aniceto, matrícula SIAPE nº 0.418.530. Onde se lê "a partir de 29/01/2014; leia-se "a partir de 30/09/2013". Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 140, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 943/2014-33, RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 98, de 10 de fevereiro de 2014, que trata da concessão de Incentivo à Qualificação no percentual de 52% ao servidor Alvimar Ambrósio, matrícula SIAPE nº 0.418.083. Onde se lê "a partir de 10/02/2014; leia-se "a partir de 26/09/2013". Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD Nº 05, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: a Resolução CEPE nº 2785, de 13 de setembro de 2005, que aprova o projeto de implantação do Curso de Licenciatura em Matemática, Graduação, Modalidade a Distância; a Resolução CEPE nº 2854, de 16 de março de 2006, que aprova o Projeto do Curso de Graduação em Administração Pública, Modalidade a Distância; a Resolução CEPE nº 3721, de 27 de julho de 2009, que referencia a Provisão CEPE nº 015/2009, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia – Licenciatura, Modalidade a Distância; a Resolução CEPE nº 4183, de 15 de outubro de 2010, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de

Página 22 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 11

07 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Licenciatura de Geografia, Modalidade a Distância da UFOP; o disposto no Processo UFOP nº 23109.011086/2010, a Resolução CUNI nº 1.541, de 21 de outubro de 2013, que aprova a solicitação do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD sobre a criação de Departamentos; a necessidade de se atribuir códigos setoriais às novas estruturas criadas; Resolve: Art. 1º - Criar, na tabela de Códigos Setoriais da UFOP, os seguintes códigos setoriais correspondentes aos setores indicados:

Código	Setor	Sigla
29.01.00	Colegiado do Curso de Administração Pública – Modalidade a Distância	
29.02.00	Colegiado do Curso de Matemática – Modalidade a Distância	
29.03.00	Colegiado do Curso de Pedagogia – Modalidade a Distância	
29.04.00	Colegiado do Curso de Geografia – Modalidade a Distância	
29.05.00	Departamento de Gestão Pública	DEGEP
29.06.00	Departamento de Educação e Tecnologias	DETEC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Prof. Dr. João Luiz Martins, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.

**** Fim da Publicação ****